



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 7,5CV TRIFASICO C/PAINEL	UND	3
2	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 3/4CV MONOFASICO	UND	3
3	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 1/3CV MONOFASICO	UND	7
4	MANUTENCAO PREVENTIVA CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE MOTOR SUBMERC0 0,5 CV MONOFASICO	UND	1
5	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE MOTOBOMVA SUMERSA OP4 1,0 CV TRISAFICA C/PAINEL	UND	1
6	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,0 CV MONOFASICA	UND	2
7	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,0 CV MONOFASICA C/PAINEL	UND	1
8	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5CV MONOFASICA	UND	2
9	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5CV MONOFASICA C/PAINEL	UND	1
10	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5 CV TRIFASICA	UND	2
11	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5 CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1
12	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 2,0 CV MONOFASICA	UND	1
13	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 2,0 CV TRIFASICA	UND	2
14	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA M4P2 2,5CV MONOFASICA	UND	1
15	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 0,75CV MONOFASICA	UND	3
16	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



	COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 0,5CV MONOFASICA C/PAINEL		
17	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA M4P7 5,0CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1
18	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 15CV TRIFASICA	UND	1
19	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 25CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1
20	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE BOMBA ANAUGER 700	UND	2
21	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA	UND	1
22	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA 03 ESTAGIOS	UND	1
23	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 25CV TRIFASICA	UND	3
24	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 30 CV TRIFASICA	UND	1
25	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 10CV TRIFASICA	UND	2
26	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1
27	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 5CV TRIFASICA	UND	3
28	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 3CV MONOFASICA	UND	2
29	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 2CV TRIFASICA	UND	1
30	(MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOR 2CV WEG MONOFASICO COMPRESOR)	UND	2
31	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 10 CV TRIFASICA C PAINEL	UND	3
32	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PEÇAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 50 CV TRIFASICA C PAINEL	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



Local e data

À  
PREFEITURA DE AIUABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.001 - GM

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.001 - GM, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2023, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 7,5CV TRIFASICO C/PAINEL	UND	3		
2	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 3/4CV MONOFASICO	UND	3		
3	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 1/3CV MONOFASICO	UND	7		
4	MANUTENCAO PREVENTIVA CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE MOTOR SUBMERC0 0,5 CV MONOFASICO	UND	1		
5	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE MOTOBOMVA SUMERSA OP4 1,0 CV TRISAFICA C/PAINEL	UND	1		
6	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,0 CV MONOFASICA	UND	2		
7	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,0 CV MONOFASICA C/PAINEL	UND	1		
8	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5CV MONOFASICA	UND	2		
9	MANUTENCAO PREVENTIVA E	UND	1		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



	CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5CV MONOFASICA C/PAINEL				
10	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5 CV TRIFASICA	UND	2		
11	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 1,5 CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1		
12	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 2,0 CV MONOFASICA	UND	1		
13	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 2,0 CV TRIFASICA	UND	2		
14	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA M4P2 2,5CV MONOFASICA	UND	1		
15	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 0,75CV MONOFASICA	UND	3		
16	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA OP4 0,5CV MONOFASICA C/PAINEL	UND	1		
17	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA M4P7 5,0CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1		
18	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 15CV TRIFASICA	UND	1		
19	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 25CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1		
20	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS DE BOMBA ANAUGER 700	UND	2		
21	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA	UND	1		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

22	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA 03 ESTAGIOS	UND	1		
23	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 25CV TRIFASICA	UND	3		
24	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 30 CV TRIFASICA	UND	1		
25	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 10CV TRIFASICA	UND	2		
26	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 20CV TRIFASICA C/PAINEL	UND	1		
27	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 5CV TRIFASICA	UND	3		
28	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 3CV MONOFASICA	UND	2		
29	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 2CV TRIFASICA	UND	1		
30	(MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOR 2CV WEG MONOFASICO COMPRESSOR)	UND	2		
31	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS MOTOBOMBA CENTRIFUGA 10 CV TRIFASICA C PAINEL	UND	3		
32	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PEÇAS MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 50 CV TRIFASICA C PAINEL	UND	1		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					



Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**NOME:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ/CPF Nº:**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.



Atenciosamente,

.....  
Carimbo e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO



NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na **Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
Carimbo e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA DE AIUABA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Aiuaba, através do(a) Secretaria de \_\_\_\_\_, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, Nº 498, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2023.03.15.001 - GM, Processo nº 2023.03.10.001 - GM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2023.03.15.001 - GM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Contratação da prestação do serviço de manutenção e reparo de motor bombas, para atender as unidades administrativas, da Prefeitura Municipal de Aiuaba - CE.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**



4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da secretaria de \_\_\_\_\_ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de \_\_\_\_\_;

5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

5.9- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto desta licitação, no local mencionado na emissão da respectiva ordem de serviços, pela Secretaria Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



## CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Secretaria de \_\_\_\_\_.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de \_\_\_\_\_, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização destes, para fins de conferência e atestação de sua execução;

7.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

7.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

## CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a sob a dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesas \_\_\_\_\_.

## CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

## CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAÚSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de \_\_\_\_\_, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas “**ex-officio**” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova a sua reabilitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLAÚSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba;

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Aiuaba-Ce \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
**Nome do Ordenador de Despesas**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de

**CONTRATANTE**

.....  
Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF